

**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS/REALIZADAS
(Convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres)**

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú -MA, deixou de apresentar as informações referente aos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 da Instrução Normativa de nº. 059/2020 – TCE/MA, uma vez que, durante o exercício financeiro, até a presente data do ano de 2024, não houve qualquer ingresso de recursos oriundos de transferências voluntárias, sejam por convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, de modo que, não há como da publicidade de informações inexistentes.

Itaipava do Grajaú – MA, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOVALDO CARDOSO
OLIVEIRA
JUNIOR:90213262134

Assinado de forma digital por
JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA
JUNIOR:90213262134
-03'00'

Jovaldo Cardoso Oliveira Junior
Prefeito Municipal